



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**CAMPUS NOVA VENÉCIA**

**PORTARIA Nº 294, DE 9 DE OUTUBRO DE 2019.**

*Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão responsável pelo processo Eleitoral de Coordenador da Coordenadoria do Curso de Licenciatura em Geografia do Ifes Campus Nova Venécia.*

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS NOVA VENÉCIA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO,** nomeado pela Portaria nº 3280, de 22.11.2017, publicada no DOU de 23.11.2017, seção 2, página 19, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, a partir de 09.10.2019, por 30 (trinta) dias, o prazo de vigência da Portaria nº 183, de 09.07.2019, atualizada pela Portaria 242, de 22.08.2019, que designa a comissão responsável pelos trabalhos referentes ao processo Eleitoral de Coordenador da Coordenadoria do Curso de Licenciatura em Geografia do Ifes Campus Nova Venécia, para que a referida comissão conclua os trabalhos.

Art. 2º Ficam mantidos os demais termos da referida portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDERSON ROZENO BOZZETTI BATISTA**  
Diretor-Geral